



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0125-2017

INDICAMOS ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto aos demais órgãos competentes, a possibilidade de regulamentar e promover a retirada dos carros abandonados das ruas de nossa cidade.

Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2017.

Delmari de Cássia Santos de Souza

Vereadora

Rosinei Pereira da Silva

Presidente da Câmara

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

27, novembro, 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO